



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024



Ouvidoria da Câmara de Vereadores do Município de Pontão

O presente Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria é regulamentado pelo art. 15, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 13.470, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Visa consolidar as informações apuradas pela ouvidoria por meio dos mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos, com objetivo de apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

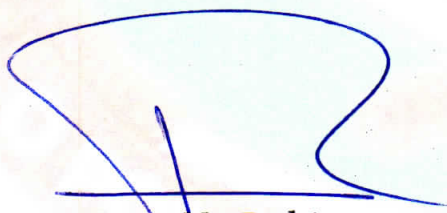
Segue abaixo os resultados referente ao ano:

OUVIDORIA 2023

Item 1	Número de manifestações recebidas	2 manifestações
Item 2	Motivo das manifestações	Manifestações sem teor definido
Item 3	Análise dos pontos recorrentes	Sem resposta
Item 4	Providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas	Não foram apresentadas manifestações

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues
Presidente


Ivan Henrique Seibert
Escriturário Legislativo